ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a suspensão "SINE DIE" da licitação na modalidade Pregão Presencial 018/2024, oriunda do Processo Administrativo nº248/2024, tendo por objeto a ": EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR", devido a solicitação de Impugnação do ato Convocatório, Assim que que analisada a petição, o resultado e uma nova data será publicada nos locais de costume.

São João da Baliza/RR, 23 de julho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 028/2024- SELCO - Processo N° 136/2024– SMED.
Data do Certame e Hora: 13/08/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 23 DE JULHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Pregão Presencial nº 018/2024-SMAD
Processo Administrativo nº 109/2024-SMAD

O Município de Bonfim, por intermédio da Sra. Pregoeira, vem, através deste instrumento, tornar público, que após análise detalhada do recurso interposto pela licitante BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMP. EXP. LTDA, decidiu-se pela sua ADMISSIBILIDADE, em razão de presença dos pressupostos formais e legais. Assim, conforme parecer da Assessoria Jurídica, decidiu-se pelo PROVIMENTO das razões apresentadas, modificando-se as decisões da sessão de julgamento realizada em 21/06/2024, voltando a fase de julgamento de habilitação, declarando como habilitada a licitante BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMP. EXP. LTDA.

Fica aberto o prazo para eventuais contestações, conforme previso na Lei nº 14.133/2021, estando aos autos a disposição dos interessados.

Bonfim/RR, 23 de julho de 2024

Rosicleide Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeira.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
ERRATA DE EDITAL

Pregão Presencial Nº 011/2024- SELCO - Processo N° 106/2024– SMSA.

No Item 6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA, NO SUB ITEM 6.1 Critério de menor preço por Item:

ONDE LÊ-SE:

MENOR PREÇO POR LOTE

LEIA-SE:

MENOR PREÇO POR ITEM.

BONFIM/RR, em 23 DE JULHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

REDE SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

A FEDERAÇÃO REDE/PSOL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Por seu Presidente **JOENIO DA SILVA,** nos termos do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 27 de JULHO de 2024, das 15:00 h às 18:00 h, na Comunidade indigena Pium, n. S/N, Alto Alegre-RR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA
1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidato à prefeitura ou Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Alto Alegre-RR 22 de JULHO de 2024.

JOENIOO DA SILVA
Presidente da Federação REDE/PSOL – Alto Alegre/RR

OBS. **Publicar no mural do Partido e também em jornal de grande circulação.**

FEDERAÇÃO REDE/PSOL DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNIPIO DE PACARAIMA.

Por seu presidente Adrisnel da Silva Segundo, nos termos do estatuto vem **CONVOCAR**, os convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES DE 2024,** que se realizará no dia 25 de julho de 2024, das 14:00h as 17:00h, na **comunidade Indígena Ouro Preto, região Alto São Marcos, TI São Marcos - Pacaraima.**

Ordem do dia.
1. Escolhas dos candidatos a vereadores.
2. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna.
3. Assuntos gerais.

Boa vista 10 de julho de 2024

Adrisnel da Silva Segundo
Presidente da Federação Rede/PSOL Pacaraima - RR

REDE SUSTENTABILIDADE

REDE SUSTENTABILIDADE DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNIPIO DE PACARAIMA.

Por seu presidente Marcello Pereira, nos termos do estatuto vem **CONVOCAR**, os convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES DE 2024,** que se realizará no dia 25 de julho de 2024, das 14:00h as 17:00h, na **comunidade Indígena Ouro Preto, região Alto São Marcos, TI São Marcos - Pacaraima.**

Ordem do dia.
1. Escolhas dos candidatos a vereadores.
2. Sorteio dos números dos canditados e escolha de nomes de urna.
3. Assuntos gerais.

Boa vista 10 de julho de 2024

Marcello Pereira
Porta voz/Presidente Municipal rede sustentabilidade do elo Pacaraima - RR

Marcello Pereira
Porta-voz do Elo municipal de Pacaraima - Rede/RR

REDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Por seu Presidente **PEDRO DA SILVA,** nos termos do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 27 de JULHO de 2024, das 15 h às 18:00 h, na Comunidade indigena Pium, n. S/N, Alto Alegre-RR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA
1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidato à Prefeitura ou Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Alto Alegre-RR 22 de JULHO de 2024.

PEDRO DA SILVA
Presidente do Elo Municipal Rede Sustentabilidade – Alto Alegre/RR

OBS. **Publicar no mural do Partido e também em jornal de grande circulação.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão Presencial nº 035/2024 processo nº 086/2024 OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustivel para Atender as Secretarias (**SEMAD, SEMSA, SEMIO, SEMAGRI, SEMTMA E SEPPRA**) Municipais do Municipio de Iracema-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 06/08/2024 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08: 00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.
Iracema-RR, 23 de JULHO de 2024

BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

MUNICIPIO DE MUCAJAÍ/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública a Concorrência nº 026/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de obras de Eletrificação Rural Monofásica com subestações de 5kva para atender consumidores na área de Chácaras Pedra do Amor, no Município de Mucajaí, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 08/08/2024 – 08hs. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais.

Mucajaí-RR, 23 de julho de 2024
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 025/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0455/2024 – CP nº 025/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a Construção da Sede da Guarda Municipal, localizado na Av. Padre Tobias, Sede do Município de Mucajaí/RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.656.199/0001-18, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 23 de julho de 2024
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajaí/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 025/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.656.199/0001-18, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 025/2024 - Processo nº. 0455/2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a Construção da Sede da Guarda Municipal, localizado na Av. Padre Tobias, Sede do Município de Mucajaí/RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 19 de julho de 2024
Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

Contrato n.º 041/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratada: WILTON LOURENÇO MOURA, inscrita no CPF nº 885.975.712-68.
Processo n.º 054/ 2024 - SMECEL
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024
Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL MULTIFUNCIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSORA NATÁLIA MANGABEIRA – C.M.M.A.E.E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL**.
Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025.
Data da assinatura: 10 Julho de 2024.

Normandia – RR, 10 de julho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 054/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024**, referente à Despesa com a "**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL MULTIFUNCIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSORA NATÁLIA MANGABEIRA – C.M.M.A.E.E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL**", conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor de **WILTON LOURENÇO MOURA – CPF nº 885.975.712-68**, com fundamento no – Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação de Licitação.

Normandia – RR, 05 de Julho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO: Nº 010/2024. REFERÊNCIA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SIRTUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL POR SITUAÇÃO DE MORTE , DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, a empresa J R N DE JESUS LTDALTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.282.712/0001-03, vencedora com valor total de R$ 259.912,50 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos), o resultado final do Pregão Presencial nº 004/2024, com fundamentos na Lei de Licitações nº 14.133/21.

Pacaraima/RR, 22 de julho de 2024.

Juliano Torquato dos Santos.

Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.005722/2024.13

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Contratação sob o Registro de Preço de Empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final adequadas dos resíduos do Serviço de Saúde - RSS, compreendendo desde o plano de gerenciamento (PGRSS), monitoramento, armazenagem gerados, pelas Unidades de Saúde e Hospitalares da Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as Normas Ambientais.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista-RR, 23 de julho de 2024.

Boletim Interno em 23/07/2024

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Rua Agnelo Bittencourt nº 126, - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430
Telefone: (95) 2121-4444 - http://www.tcerr.tc.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a suspensão da Licitação nº 010/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

Fica suspensa a licitação supracitada, referente ao processo SEI Nº 000182/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO TRIBUNAL DO ESTADO DE RORAIMA para adequações.

Boa Vista, 23 de julho de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL/TCERR

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/07/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcerr.tc.br/autenticar, informando o código verificador **0936142** e o código CRC **7E05D2D0**.

Referência: Processo nº 000182/2024 SEI nº 0936142

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO: 20101.021346/2023.15 – SESAU

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a Eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 20 - SONDAS,** para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023**,** conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
05.285.751/0001-15	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22 e 65	R$ 221.000,00
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	59	R$ 68.400,00
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81 e 82	R$ 343.207,60
34.396.122/0001-60	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58	R$ 16.228,80
33.851.567/0001-20	UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA.	14, 15, 17, 23 e 24	R$ 75.634,00
48.891.349/0001-97	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	31, 32, 36 e 80	R$ 32.651,00
FRACASSADOS		60 e 63.	
Valor Total: R$ 757.121,40 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 23 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR n° 4498 de 08/08/2023)

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 90006/2024 - UASG 110794.

Objeto: Contratação de serviços de conexão à internet para diversas instalações, todas utilizadas pela Operação Acolhida. Processo No 60301.000496/2024-34. Data da Abertura: 07/08/2024. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva) ou pelo fone: (92) 3303-6552 ou e-mail: **licitacao.secaae@defesa.gov.br.**

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas

AVISO DE LEILÃO

O Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD faz saber, aos que o presente edital vir, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que, nos termos da **Lei nº 14.133/2021; Constituição Federal; Decreto n. 34.223-E/2023; Lei nº 1.726/2022; e Decreto Lei nº 21.981/1932**, será realizado público leilão às **10:00 horas (Horário de Boa Vista-RR)** do dia **07/08/2024**, através do leiloeiro oficial Sr. **Wesley Silva Ramos Matricula 005/2016 JUCERR** , tipo MAIOR LANCE através da plataforma eletrônica **www.wrleiloes.com.br.**

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.040883/2024.45

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS AVULSOS PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E DOS INTERIORES DO ESTADO DE RORAIMA - RR.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista-RR, 23 de julho de 2024.

00000.9.328525/2024
16/07/2024 12:47:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00048/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar**:**

NOME /RAZÃO SOCIAL: ENGECEL ENGENHARIA LTDA - EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 07.856.265/0001-35
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA, 489 CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA SIMON BOLIVAR SEGUINDO AO LONGO DA BR 174 ATÉ O VIADULTO DO ANEL VIÁRIO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021998/2024.

A empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA - EPP , está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JULHO DE 2024

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 040/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **SEI-18201.002678/2024.10**, Parecer Técnico Nº **081/2024/DLAIIS**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA
CPF/CNPJ: 03.667.416/0001-56
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MACIEL, Nº 2047, BAIRRO: CAIMBÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR) NO ESTADO DE RORAIMA.
Endereço do Empreendimento: RUA ANTONIO MACIEL, Nº 2047, BAIRRO: CAIMBÉ - BOA VISTA / RR.
VALIDADE: 23/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA **LP N.º 063/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº **18201.003235/2024.38**, Parecer Técnico Nº **234/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MIGUEL DA SILVA REIS
CPF/CNPJ: 659.554.982-49
ENDEREÇO: R. CAUBI MAGALHÃES, N°2647, SENADOR HÉLIO CAMPOS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 724,2023 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SÃO PAULO, GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.
VALIDADE: 15/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.037918/2024.69

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **A eventual contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços contínuos de Lavanderia Hospitalar por (KG), e processamento de roupas de serviços de saúde em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reparo de peças avariadas e distribuição nas Unidades de Saúde processadoras e/ou geradoras, nos padrões determinados neste Estudo Técnico Preliminar e em condições higiênico sanitárias em conformidade com o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco, 2009 da ANVISA quanto na Portaria do Ministério da Saúde de nº. 2616/1998.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista-RR, 23 de julho de 2024.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **LI Nº 028/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **SEI 18201.006008/2024.64**, Parecer Técnico **Nº 076/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **E-01-21**, ao Empreendedor:

NOME: ENGECEL ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.856.265/0001-35
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA , N.º 489, BAIRRO CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ALBINO TAVARES, COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 2.995,75M² COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA E SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 150KVA.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: POLO 01 - P. A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 07 - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 19/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR,**19/07/2024.**

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

BRASIL BIO FUELS S.A.
CNPJ/MF Nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831
Companhia Aberta – Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("**CVM**"), ficam convocados os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da **BRASIL BIO FUELS S.A.**, companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Jauaperi, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 09.478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Roraima ("**JUCER**") sob o NIRE 14.300.000.831 ("**Emissora**"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), neste ato representada na forma do seu contrato social, como agente fiduciário, nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. ("**Escritura de Emissão**", "**Segunda Emissão**" e "**Debêntures**") celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os fiadores, representando a comunhão dos Debenturistas a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("**Assembleia**"), **a ser realizada em 14 de agosto de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma *Microsoft Teams***, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1. da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: 1. Sustação, ou não, dos efeitos da declaração de vencimento antecipado das Debêntures decretado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de março de 2024, em razão do descumprimento da Cláusula 7.1.2 "(f)" da Escritura de Emissão; 2. Aprovar ou não, alteração do quórum de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas para as matérias indicadas no item "(b)" da Cláusula 10.4.2 da Escritura da Segunda Emissão de Debêntures, que deverá ser de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme termo definido na Escritura da Segunda Emissão de Debêntures). Na hipóteses de aprovação do item 2da Ordem do Dia, aprovar ou não, ajustes nas cláusulas de quórum especial, presentes no item "(b)" da Cláusula 10.4.2 da Escritura de Emissão. 3. Aprovar ou não, Sumário Preliminar de Termos e Condições da Proposta de Reestruturação das Dívidas da Emissora, disponibilizado previamente pela Emissora ("**Sumário Preliminar**"); Na hipótese de aprovação do item 4. da Ordem do Dia, autorizar o Agente Fiduciário a tomar todas as medidas necessárias para representação dos Debenturistas consubstanciada pela assinatura do Sumário Preliminar e a implementação de eventuais medidas para reestruturação da Segunda Emissão, de acordo com o Sumário Preliminar, em benefício dos interesses dos Debenturistas; 4. Aprovar ou não, os instrumentos definitivos que implementarão a reestruturação da Segunda Emissão conforme previsto no Sumário Preliminar e dos demais atos necessários para o fiel cumprimento do Sumário Preliminar, incluindo, mas, não se limitando, ao Quarto Aditamento da Escritura de Emissão, bem como os demais documentos da operação que sejam necessários para prever (i) alteração da data de vencimento das Debêntures, prazos de pagamento de amortização do valor nominal unitário das Debêntures e respectivos percentuais de amortização do valor nominal unitário e periodicidade de pagamento previstos na Cláusula 4.4 da Escritura de Emissão; e (ii) alteração da remuneração das Debêntures, incluindo a repactuação dos termos e condições da remuneração, as condições de pagamento e sobretaxa (*spread*) da remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, previstas na Cláusula 4.3 da Escritura de Emissão; (iii) outorga, formalização e ratificação de garantias, conforme previsto no Sumário Preliminar; e (iv) demais implementações que se façam necessárias para o fiel cumprimento do disposto no Sumário Preliminar; e 5. Aprovar ou não, a utilização extraordinária de recursos atualmente retidos na Conta Vinculada com finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 22 de abril de 2022 entre a Devedora, o Agente Fiduciário e a Amazonbio – Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda, para que a Emissora custeie seus compromissos financeiros e operacionais. **Informações Gerais:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@grupobbf.com.br com cópia para estruturacao@grupobbf.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; **(c)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"). O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br). Dada a particularidade da Ordem do Dia "III", diante da discussão e eventual aprovação e/ou necessidade de ajustes ao Sumário Preliminar, o Agente Fiduciário reforça o convite para que todos os Debenturistas participem da Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão. São Paulo (SP), 24 de julho de 2024.

BRASIL BIO FUELS S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 187/2023 – SRP
Processo nº 008682/2023 - SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico n° 187/2023-Registro de Preços, Processo n° 008682/2023 –SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de brinquedos para atender as escolas da educação infantil da rede municipal de ensino de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens 15, 43, 44, 45, 46, 47, 48 foram a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.889.121/0001-48, pelo valor total de R$ 1.151.192,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil e cento e noventa e dois reais), os itens 9, 21, 22, 26 foram a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 21.776.066/0001-48, pelo valor total de R$ 431.452,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), os itens 3, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 27, 28, 29, 33 foram a favor da empresa BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 24.929.803/0001-93, pelo valor total de R$ 454.173,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e três reais), os itens 1, 2, 23, 31, 32, 34, 41, 42, 49, 50, 51, 52 foram a favor da empresa R W DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 32.780.176/0001-08, pelo valor total de R$ 904.850,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), os itens 8, 11, 24, 25, 39, 40 foram a favor da empresa GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ 42.376.992/0001-04, pelo valor total de R$ 644.420,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), os itens 7, 17, 18, 30 foram a favor da empresa BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.740.175/0001-73, pelo valor total de R$ 101.264,00 (cento e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo um valor total dos itens de R$ 3.687.351,00 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais). Informo ainda que os itens 35, 36, 37, 38 foram cancelados, conforme consta nos autos.

Boa vista/RR, 18 de julho de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC